



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.882, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição do Comitê Gestor da LAI - Lei de Acesso à Informação e do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, responsável pela coordenação, no âmbito do Município, do acesso à informação pública pela sociedade, e revoga os Decretos Municipais nº. 6.803, de 20 de agosto de 2021, e nº 6.793, de 2 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.355, de 29 de maio de 2012, e suas alterações, que disciplina a implementação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.521, de 3 de julho de 2021, que dispõe sobre o acesso à informação pública pela sociedade, instituído pela Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Executivo Municipal, institui o Serviço de Informação ao Cidadão e dá outras providências;

Considerando o pedido de substituição da atual Coordenadora Geral do Comitê Gestor, realizado pela própria e deferido pela Chefia de Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor da LAI - Lei de Acesso à Informação e do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, responsável pela coordenação, no âmbito do Município, do acesso à informação pública pela sociedade, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I - Tiago Veloso dos Santos - Coordenador Geral;
- II - Elisandra de Paiva dos Santos - Coordenador Substituto;
- III - Marcelo Maffei Cavalcante - Assessor Jurídico;
- IV - Denis Roberto Victorino da Silva – membro;
- V - Tatiani dos Santos Correa – membro;
- VI - Tais Fernanda Ramos Angelino - membro
- VII - Wilson Spavier – membro.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.882, de 20 de janeiro de 2022 Fls. 2 de 2

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais:

I - nº. 6.803, de 20 de agosto de 2021; e

II - nº 6.793, de 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de janeiro de 2022.

Antonio Takashi Sasada

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Libio Taiette Junior

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *25.01.2022* Edição: *235, p. 3*

Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 001/2022, que tem como objetivo registro de preço, para Aquisição de tênis e sandálias (papetes), para os alunos da rede municipal de ensino, o início da sessão de abertura será no dia 04/02/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Chamada Pública, n.º 001/2022, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cuja entrega dos envelopes será até as 09:00 horas do dia 14/02/2022, sendo abertos logo em seguida. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de Janeiro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.882, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição do Comitê Gestor da LAI - Lei de Acesso à Informação e do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, responsável pela coordenação, no âmbito do Município, do acesso à informação pública pela sociedade, e revoga os Decretos Municipais nº. 6.803, de 20 de agosto de 2021, e nº 6.793, de 2 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.355, de 29 de maio de 2012, e suas alterações, que disciplina a implementação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.521, de 3 de julho de 2021, que dispõe sobre o acesso à informação pública pela sociedade, instituído pela Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Executivo Municipal, institui o Serviço de Informação ao Cidadão e dá outras providências;

Considerando o pedido de substituição da atual Coordenadora Geral do Comitê Gestor, realizado pela própria e deferido pela Chefia de Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor da LAI - Lei de Acesso à Informação e do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, responsável pela coordenação, no âmbito do Município, do acesso à informação pública pela sociedade, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I - Tiago Veloso dos Santos - Coordenador Geral;
- II - Elisandra de Paiva dos Santos - Coordenador Substituto;
- III - Marcelo Maffei Cavalcante - Assessor Jurídico;
- IV - Denis Roberto Victorino da Silva - membro;
- V - Tatiani dos Santos Correa - membro;
- VI - Tais Fernanda Ramos Angelino - membro
- VII - Wilson Spavier - membro.

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais:

- I - nº. 6.803, de 20 de agosto de 2021; e
- II - nº 6.793, de 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano I | Edição nº 235

Página 4 de 23

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretária em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.605, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ ESPERANÇA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Direção, lotado na EMEF Alexandrina Penna, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.606, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉ ESPERANÇA DA COSTA para o cargo em comissão de Diretor de Escola, lotado na EMEF Alexandrina Penna, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretária em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.607, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação de ANGÉLICA ROSA RODRIGUES, cargo em comissão de Assessor de Direção, para a EMEI Balão Mágico, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.608, DE 20 DE JANEIRO DE 2022